



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Vara do Trabalho de Jandira

Processo nº. 1000973-43.2018.5.02.0351

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022, à Estrada Luiz Valente, 881, Voturuna, Santana de Parnaíba/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de Domingos Dantas Ribeiro, contra CPI Locações e Serviços LTDA, para pagamento da importância de R\$ 263.500,00, atualizada até 01/06/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

01 (uma) pá carregadeira W20E Turbo, ano 2010, em bom estado de conservação, em funcionamento. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CERTIDÃO

Quanto à intimação, foi conversado na ocasião via telefone com a advogada da empresa, Dra. Claudia, a qual informou que poderia ser feito a intimação da empresa através de seu endereço eletrônico pessoal.

Quanto ao depósito, a mesma advogada informou que no local não há ninguém responsável a ficar como depositário do bem, tendo em vista que a administração da empresa está em outro endereço, em Barueri/SP, e que, dessa forma, ela faria uma manifestação para que um dos administradores da empresa assumisse o encargo de depositário do bem.

MATHEUS
MENEGAZZO
LINASSI:166391

Assinado de forma digital por
MATHEUS MENEGAZZO
LINASSI:166391
Dados: 2022.06.27 15:06:36
-03'00'

Matheus Menegazzo Linassi
Oficial de Justiça Avaliador